

DECRETO N. 15.898, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Denomina a Rua 17 do Loteamento Jardim do Golfe
de Rua François Armand Christophe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o homenageado dedicou toda sua vida e seus conhecimentos para a empresa Tecelagem Parahyba, sediada nesta Cidade;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 138.453/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 17 do Loteamento Jardim do Golfe de Rua François Armand Christophe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 15.719, de 18 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

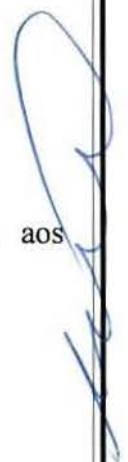
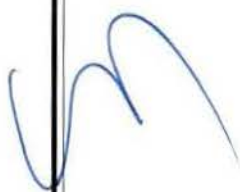


Eliana Mieke Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos
dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



653